

	COMUNICADO	NÚMERO: 001/19
		DATA: 20/02/2019
Remetente:	Gerência de Credenciamento	
Destinatários:	Rede Credenciada – RMR e Interior	
Assunto:	RENOVAÇÃO CONTRATUAL ANUAL	

Prezado Credenciado,

Comunicamos que o Credenciamento junto ao SASSEPE ocorre através de um processo licitatório de **Chamamento Público para credenciamento**, seguindo as normas da Lei nº 8.666/93 de Licitações e Contratos.

Como este processo precisa ser renovado **anualmente**, enviaremos no prazo de até **60 dias antes do término da vigência contratual**, um e-mail solicitando sua concordância para renovação e o envio de toda a documentação exigida, abaixo discriminada, a fim de possibilitar a elaboração do termo aditivo para continuidade dos serviços de assistência.

É importante ressaltar que caso não haja resposta a este e-mail e conseqüente envio da referida documentação solicitada, não será possível seguir adiante com a renovação contratual, havendo descontinuidade do serviço através de desc credenciamento.

A lista de documentos exigida **anualmente** para renovação contratual é a seguinte:

1. Certidão FGTS;
2. Certidão de débitos trabalhistas;
3. PGFN;
4. Certidão de débitos fiscais municipal;
5. Certidão de Regularidade Estadual;
6. Certidão Negativa de Falência;
7. Certidão de Débitos Fiscais Estadual;
8. Licença do Corpo de Bombeiros;
9. Licença Vigilância Sanitária;
10. Licença de Funcionamento;
11. Certidão de Quitação do responsável técnico junto ao Conselho Regional;
12. Certidão de Quitação da empresa junto ao Conselho Regional;
13. Anuência da renovação.

OBS: Os documentos que não apresentem autenticação digital, devem vir devidamente **AUTENTICADOS!!!**

Solicitamos que em caso de mudança de e-mail, a informação nos seja repassada imediatamente, para mantermos sempre atualizado nossos endereços de comunicação.

Agradecemos a colaboração e parceria de sempre.